



Memorando 1.366/2026

Enviar apenas via 1Doc



Mairon R. SEMICULT-GAB-ADM

Para SEMAG - Secretar...

CC SEMICULT-GAB-ADM - Gabinete - Administrativo - SEMICULT SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

6 setores envolvidos SEMICULT-GAB-ADM SEMAG SEMICULT SEMICULT... SEMAG - CAF SEMAG - CAF - DA... 08/05/2026 12:15

Encaminhamento do Projeto da Gincana Cultural de Belterra 2026 e solicitação de abertura de Edital de Fomento.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria o projeto técnico da Gincana Cultural de Belterra – Edição 2026. O referido evento tem como objetivo central o fortalecimento da identidade local, a valorização das expressões folclóricas e o incentivo à integração das associações culturais de nosso município.

Considerando a relevância estratégica da gincana para o calendário turístico e cultural de Belterra, bem como o papel fundamental das entidades civis sem fins lucrativos na execução dessas atividades, solicitamos a viabilização de um **Edital de Fomento / Apoio Financeiro Cultural**.

O certame visa oferecer suporte financeiro às associações culturais devidamente regularizadas, conforme detalhado no plano de trabalho e no cronograma orçamentário em anexo, garantindo que as agremiações disponham dos recursos necessários para a produção de suas apresentações e participação nos certames.

Ressaltamos que o investimento proposto está em consonância com as diretrizes de incentivo à cultura, buscando sempre a transparência e a democratização do acesso aos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a análise favorável quanto à disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos necessários para o lançamento do referido Edital.

Atenciosamente,

Mairon Raynner Da Silva Ribeiro
Assessor Especial - SEMICULT/PMB



PROJETO_GINCANA_2026

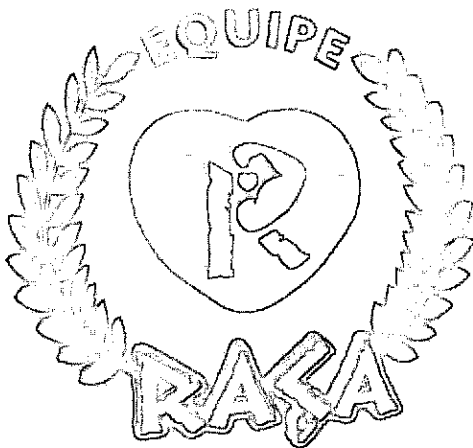
Este documento contém assinatura digital, realizada por ELSON NASCIMENTO SILVA CPF 357.XXX.XXX-72, LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA CPF 773.XXX.XXX-34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 24DE-4F5D-A79E-73AB





30ª GINCANA CULTURAL 2026

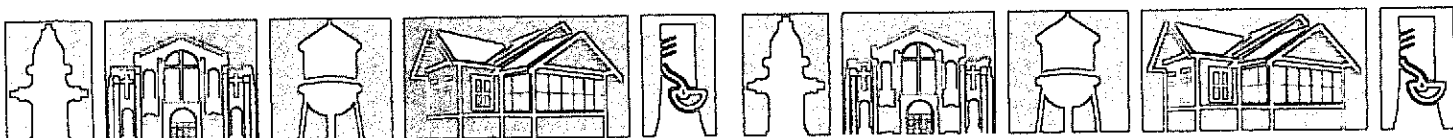
BELTERRA - PARÁ

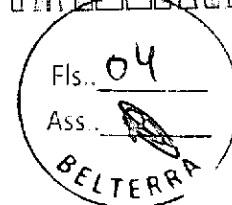


X



BELTERRA-PARÁ
2026





1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ: 01.614.112/0001-03
Nome Personalizado: PM/ Belterra
Tipo de Entidade: Prefeitura Municipal Sigla: PMB
Endereço completo: Vila Americana, Nº 45
Bairro: Centro
Município: Belterra
CEP: 68.143-000
UF: PA
Número de Telefone com DDD: (93)3558-1182
Endereço eletrônico (e-mail): gabinete@belterra.pa.gov.br
Esfera: Municipal

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Ulisses José Medeiros Alves
CPF: 577.426.182 - 49
RG: 2572293 Data da Expedição: 18/05/2017
Órgão expedidor/UF: PC/PA
Cargo: Prefeito Municipal
Endereço eletrônico : gabinete@belterra.pa.gov.br
Sexo: Masculino
Cargo: PREFEITO
Data Da Posse: 02/01/2023
Logradouro: Estrada 1 Complemento:
UF: PA Município: Belterra
Bairro: Centro
CEP: 68143-000
Email: gabinete@belterra.pa.gov.br

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

Nome: Luiz Leandro Ereminta Fonseca
CPF: 773.074.612 - 34
RG: 10111690 Data da Expedição: 06/10/2022
Órgão expedidor/UF: PC/PA
Cargo:
Endereço eletrônico : cultura@belterra.pa.gov.br
leandro.linno5@gmail.com
Sexo: Masculino
Cargo: Gestor Municipal de Cultura
Data Da Nomeação: 03/01/2023
Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-Pará
Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424

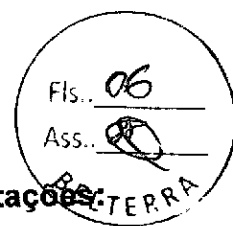


1.4. Culturais:

Na Cultura, o município conta com grandes festividades culturais, eventos esses que são de grande relevância para a cidade, tais como a Gincana Cultural de Belterra, as Festividades de Santo Antônio (Padroeiro da Cidade), a Meia Maratona de Santo Antônio (12 de junho), Festival do Açaí, Aniversário do Município (dia 4 de maio), Emancipação do Município (dia 28 de dezembro). Dos eventos citados, todos têm uma importância para o município pois atraem muitos turistas da região (cerca de aproximadamente 5 a 10 mil turistas por evento). Belterra também possui pontos turísticos deixados pelo empresário norte-americano Henry Ford através da (Companhia Ford) no ano de 1934, como as casas no modelo americano, localizadas na Vila Americana e Mensalista, o Centro de Memória de Belterra, a Igreja de Santo Antônio, a Prefeitura Municipal, a Praça Brasil, o Bosque das Seringueiras, as Caixas D'água históricas entre outros pontos. Belterra também tem um grande potencial turístico com a sua extensa área de praias, como Pindobal, Aramanai, Cajutuba, Maguari, Santa Cruz, Porto Novo e outras. Também possui o turismo ecológico, encontrado na Fazenda Treviso e na Fauna do Tapajós, na comunidade de Maguari e Jamaraquá com o percurso da trilha ecológica até a sumameira de mais de mil anos e também os seus diversos trabalhos com o artesanato na confecção das bijóias e couro ecológico, e assim Belterra vem sendo reconhecida no meio do Cultural e no Turismo.

2. JUSTIFICATIVA

A Gincana Cultural de Belterra foi criada no ano de 1996, com uma brincadeira de férias, promovida pela professora Maria Ligia Mônica e seu colega André Cavalcante com o envolvimento de uma animada brincadeira. Em 1997 esse evento começou a ganhar espaço e foi inserido no calendário oficial de eventos do município pela Lei Municipal nº 101/03, 01 de outubro de 2003, e com o passar do tempo evoluiu, e sem dúvida, tornou-se a maior manifestação cultural do nosso município. Esse evento envolve aproximadamente 5.000 mil pessoas durante o período de realização. As tarefas da gincana serão executadas pelas equipes participantes, "Raça" e "Os Piratas", que procuram realizar a melhor forma de manter viva nossa cultura. A Gincana Cultural valoriza nosso povo, criando oportunidades para aprender, criar e desenvolver mecanismos que aprimorem nossa arte, resgatando aquilo que mais se identifica com Belterra. Olhando por uma forma lúdica, procuramos fazer a sensibilização da importância desse evento para nossa terra, e assim estaremos contribuindo da melhor forma possível para o resgate da nossa cultura, além do mais, estaremos criando oportunidades para que nosso povo mostre a identidade de Belterra e seus valores, e assim almejar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional. Este ano, nosso tema geral "**Belterra: Onde os Povos se Conectam com a Biodiversidade**", está voltado para um contexto daquilo que é puramente amazônico: nossas crenças, nossos costumes e nosso misticismo através da lenda em que as equipes apresentarão na terceira noite do evento. Nosso objetivo maior é manter viva a nossa cultura e nossas tradições, valorizando os nossos artistas locais com todas as suas possibilidades de criação e recriação das mais variadas formas de se fazer arte. Video clip da última



gincana <https://youtu.be/TfCao3scwfg>

3 . Identificação das associações responsáveis pela execução das apresentações:

- 3.1.- ASBELCEER Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva **RAÇA**
CNPJ:07, 911.557/0001-23
- 3.2 - ACEDESPI Associação Cultural, Educativa e Desportiva **OS PIRATAS**
CNPJ: 05.486.449 /0001-25

4 . **OBJETIVOS:** manter viva a nossa tradicional gincana cultural que há mais de 30 anos é realizada, e proporcionar aos simpatizantes aquela euforia de torcer novamente pela sua equipe.

5 . **Objetivo geral:** Preservar nossa arte e cultura por meio da realização da Gincana Cultural.

6 . OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar lazer e diversão para o povo belterrense e, visitantes.
- Divulgar o Município de Belterra por meio da cultura local.
- Promover fontes de renda aos nossos artesãos.
- Aquecer a economia local.
- Atrair turistas à nossa cidade.
- Revelar novos talentos em todos os campos da arte.

7 . ENTIDADES/ ORGÃOS ENVOLVIDOS

- * Prefeitura Municipal de Belterra - PMB
- * Equipes participantes da gincana: Raça e Os Piratas.
- * Comunidade em geral
- * Polícia Militar e Civil
- * Conselho Tutelar do município e juizado de menor.
- * Voluntários
- * Parceiros do setor comercial

8 . Identificação do Responsável Técnico do Projeto:

- a) Nome: Luiz Leandro Eremita Fonseca
- b) Cargo: Coordenador Municipal de Cultura
- c) Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-Pará
- d) Endereço eletrônico (e-mail): cultura@belterra.pa.gov.br / leandro.linno5@gmail.com
- e) Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424



• **EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Nome Completo	Cargo
Luiz Leandro Eremita Fonseca	Divisão Municipal de Cultura
Elson Nascimento Silva	Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo
Simone Braga Monteiro	Secretária Municipal de Administração e Governo

ETAPAS:

META	ETAPAS
<p>Meta 1. Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.</p>	1.1. Reunião com as equipes envolvidas.
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.
	1.3. Realização do evento.
	1.4. Avaliação do Evento.

. META 1. MATERIAIS QUE SERÃO USADOS NO EVENTO

DESPESA	UDE	QDE	VALOR TOTAL
Confecção de camisa	UNID	150	R\$ 5.250,00
Alimentação para a coordenação (marmitex)	UNID	50	R\$ 1.500,00
Confecção de material impresso outdoor	UNID	06	R\$ 6.000,00
Aluguel de arquibancada com 60 metros, com 15 degraus	DIA	02	R\$ 80.000,00
Palco de grande porte	DIA	02	R\$ 20.900,00
Sonorização de grande porte	DIA	02	R\$ 30.400,00
Iluminação de grande porte para o palco	DIA	02	R\$ 29.500,00
Iluminação de médio porte, arena	DIA	02	R\$ 17.480,00
Disciplinadores metros	DIA	100	R\$ 3.000,00
Camarote com dois andares com 11 espaços em cada andar	UNID	02	R\$ 33.300,00



Telão de leds	DIA	02	R\$ 20.600,00
Materias têxteis (oxford, failet, tnt, tecido americano, xita e juta) para ornamentação canine de jurados	UNID	10	R\$ 2.000,00
Banheiros químicos	DIA	15	R\$ 11.100,00
Banheiros químicos acessibilidade	DIA	02	R\$ 1.000,00
Contratação de banda	DIA	02	R\$ 8.100,00
Dj	DIA	02	R\$ 8.100,00
Contratação de banda inter-regional	DIA	01	R\$ 60.000,00
Total da Etapa			R\$ 338.230,00

Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.

09 . APOIO FINANCEIRO CULTURAL ÀS ASSOCIAÇÕES.

Período	JUNHO	JULHO	Total
Entidade 1 Valor (R\$)	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00	R\$ R\$ 107.000,00
Entidade 2 Valor (R\$)	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00	R\$ R\$ 107.000,00
			Total R\$ 214.000,00

A

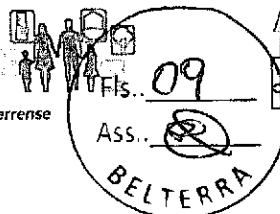
* Repasse em duas parcelas, a depender de disponibilidade orçamentária.

10 . CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Meta	VALOR	Data de início	Data de término
Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.	R\$ 552.230,00	04/04/2026	30/07/2026

Período	Mês 1	Total
Valor (R\$)	R\$ 552.230,00	R\$ 552.230,00
Valor Contrapartida (R\$)	R\$ _____	
		R\$ 552.230,00

META	ETAPAS	DURAÇÃO
------	--------	---------

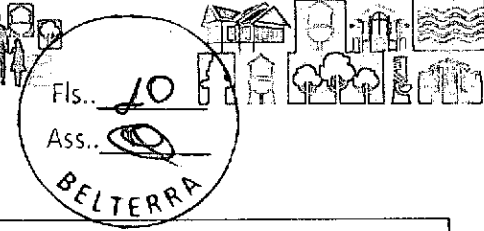


		Início	Término
Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra	1.1 Reunião com as equipes envolvidas.	Janeiro /2026	Julho /2026
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.	Abril /2026	Junho /2026
	1.3. Realização do evento.	Julho /2026	Julho /2026
	1.4. Avaliação do Evento.	Agosto /2026	Agosto /2026

3.3.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Horário	Local	Atividades
01/05/2026 SEXTA	22h	Praça Brasil	Noite cultural de aniversário de 92 anos e lançamento do tema geral da 30ª Gincana Cultural
18/07/2026 SÁBADO	20h	Praça Brasil	Noite cultural para o sorteio da ordem de apresentação e entrega das tarefas para as equipes e show regional.
24/07/2026 SEXTA	20h	Praça Brasil	Primeira noite, apresentação de tarefas, porta estandarte, rainha, e show.
25/07/2026 SÁBADO	20h	Praça Brasil	Segunda noite apresentação de tarefas, momento galera, lenda e show com banda interregional.
26/07/2026 DOMINGO	16h	Auditório do CCIB	Apuração do resultado da 30ª Gincana Cultural de Belterra

AVALIAÇÃO



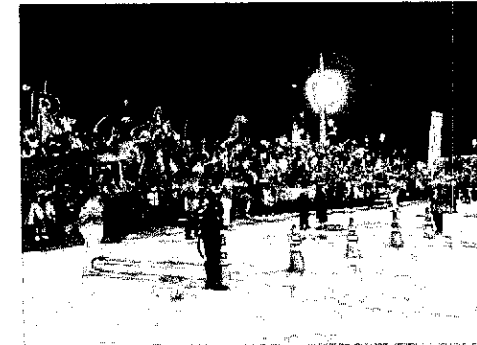
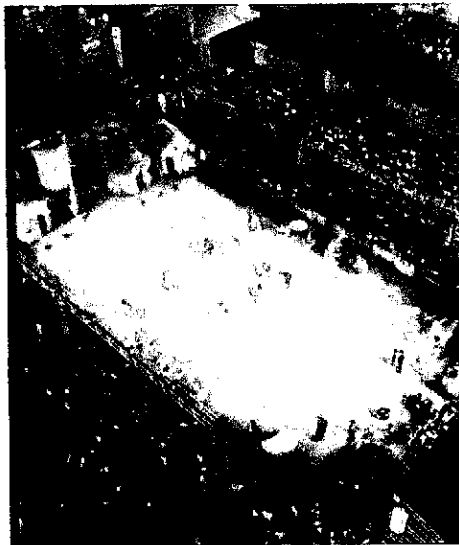
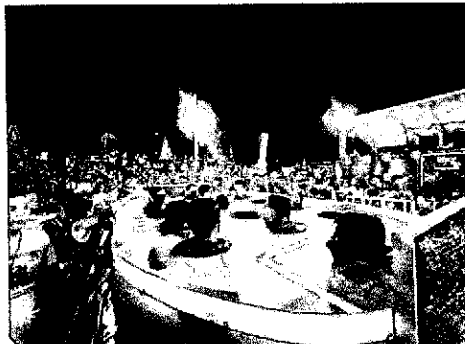
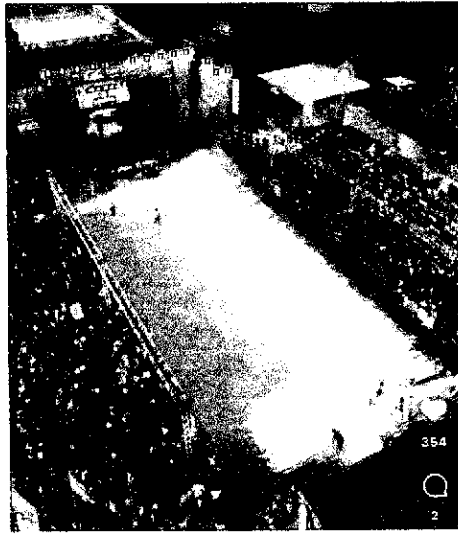
será realizada em 10 dias após a realização do evento com a participação da coordenação da gincana, representantes das equipes participantes e governo municipal.

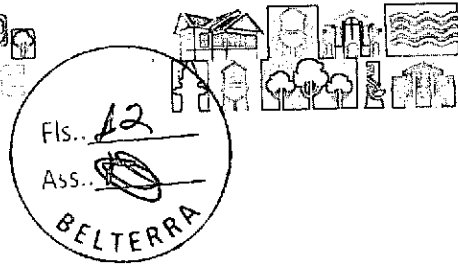
3.2. METAS

Meta	Etapa	Especificação		Indicador físico		Duração		
				UN	Qtde	Início	Fim	
1	Pré-Produção Produção	Reunião com as equipes envolvidas		Horas	10	Janeiro /26	Julho /26	
		Reunião com possíveis parceiros e colaboradores		Horas	5	Abril /26	Junho /26	
	Produção	Realização do evento	Etapa 1.1		Dias	04	Julho /26	Julho /26
			Noite Cultural para entrega das tarefas		Dia	01	Domingo 18/07/26	Domingo 18/07/26
			Apresentação das tarefas e festa dos visitantes		Dia	01	Sexta-feira 24/07/26	Sexta-feira 24/07/26
			Apresentação das tarefas, rainhas, galera e lendas.		Dia	01	Sábado 25/07/26	Sábado 25/07/26
			Apuração e Divulgação da Equipe Campeão		Dia	01	Domingo 26/07/26	Domingo 26/07/26
			Divulgação da Execução das Tarefas		Horas	24	Julho /26	Julho /26
	Pós-Produção		Elaboração de Relatório de Execução do evento		Dias	90	Agosto /26	Outubro /26




IMAGENS QUE MARCARAM O RESGATE DA 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA EM 2023, 2024 e 2025.





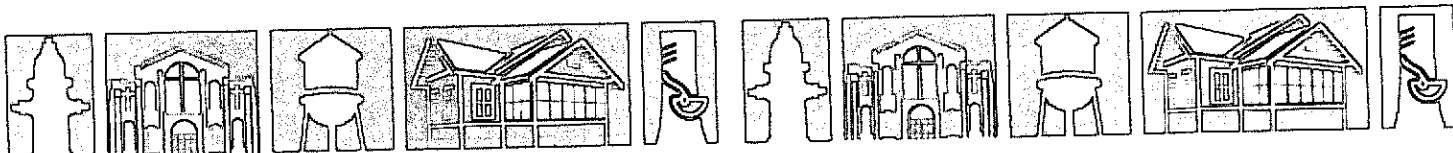
Belterra – PA, 07 de Maio de 2026.

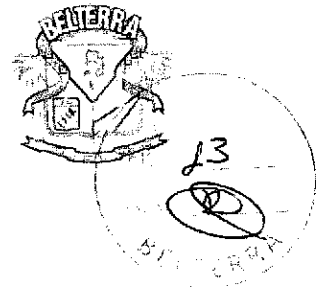
Elson Nascimento Silva
Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo


Luiz Leonardo E. Fonseca
Chefe de Divisão de Cultura
Luiz Leonardo E. Fonseca
Chefe de Divisão Municipal de Cultura
Dec.nº039/2025

30ª GINCANA CULTURAL 2026

BELTERRA - PARÁ





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Cultura, 29.578.965/0001-48
Paulo Augusto de Souza,



Objeto SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ ÀS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.



Equipe de Planejamento

Paulo Augusto de Souza,
Luiz Leandro Ereminta Fonseca

Justificativa da Necessidade

SEMICULT - A contratação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), seja por meio de entidades sem fins lucrativos ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), é necessária para a implementação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento cultural e social do município de Belterra-PA. A escolha dessas organizações, que estão naturalmente integradas à comunidade local, permite um melhor entendimento das demandas e peculiaridades culturais da região, promovendo uma gincana cultural que seja representativa e plenamente engajada com população.



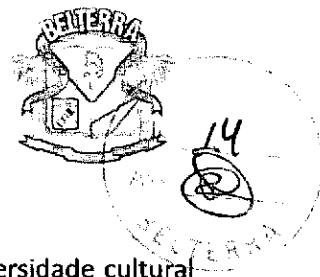
Além disso, o procedimento em questão se alinha aos princípios de eficiência e transparência previstos na Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. A inclusão de OSCs nessa parceria propicia não apenas a otimização dos recursos públicos, mas também fomenta a participação da sociedade civil organizada, estimulando um ambiente de co-criação e pertencimento entre os cidadãos e as instituições locais.

A realização da gincana cultural contribuirá significativamente para a valorização e preservação da cultura local, promovendo a integração comunitária, o intercâmbio de conhecimentos e a promoção de talentos. Além disso, atividades culturais têm comprovadamente um impacto positivo na coesão social, na educação e na formação cívica da população, elementos fundamentais para o fortalecimento da identidade cultural de Belterra.

A realização dessa demanda ainda encontra respaldo no artigo 2º da Lei 13.019/2014, que destaca a importância do fomento de ações que visem o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente através da valorização de suas manifestações culturais. A gincana cultural será um espaço privilegiado para a expressão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E
CULTURA



artística e a difusão de saberes tradicionais, assegurando que as vozes e a diversidade cultural do município sejam celebradas.

Por fim, a formalização desse vínculo de cooperação entre a Município de Belterra e as OSCS garantirá a eficácia na execução dos planos de trabalho, além de proporcionar um modelo de gestão participativa e inclusiva, fundamental para o desenvolvimento contínuo e coerente das políticas culturais no município. Esta proposta não apenas atende às normativas legais vigentes, mas também representará um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e culturalmente rica.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Maio de 2026.



Grau de Prioridade

Alta - A contratação tem Grau de Prioridade Alta devido à relevância social e cultural da Gincana Cultural para o município de Belterra-PA. Essa iniciativa promove a inclusão, a participação da comunidade e o fortalecimento de laços entre as organizações da sociedade civil e a administração municipal. A seleção criteriosa das entidades garantira a execução eficaz dos planos de trabalho previsto, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e cultural local. Assim, sua formalização deve ser agilizada para que os benefícios sejam rapidamente implementados.



Valor Total Estimado

R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Entidade 1	undl	1,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00
2	Entidade 2	undl	1,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00

Belterra-PA, 08 de maio de 2026.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Paulo Augusto de Souza
Coordenador
Decreto n 041